P R O C U R A Ç Ã O

## **OUTORGANTE:**

JOSE ALESSANDRO LIMA BATISTA - RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rodovia ERS 444, s/n., km 18,5, Distrito de Vale dos Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95711-000, com NIRE 43109495409, inscrita no CNPJ sob nº 28.768.816/0001-89, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOSE ALESSANDRO LIMA BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rodovia Luis Gois, 1.850, ap. 12, Bairro Mirandópolis, na cidade São Paulo, CEP 04043-200, portador da Carteira de Identidade nº 20873683 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 125.576.348-59;

## **OUTORGADO:**

ENIO GEHLEN, brasileiro, separado judicialmente, Contador e Economista (CRC/RS n.º 28.425 e CORECON/4ª.Reg. n.º 4.389-3), portador da C. de Identidade n.º 8009946685 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 115.045.870-49; SIMONE TAFFAREL FERREIRA, brasileira, casada, Contadora (CRCRS n.º 59.697), portadora da C. de Identidade n.º 3032752762 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 417.091.520-87; HEITOR FRANCISCO GEHLEN brasileiro, casado, Contador (CRC/RS 77.770/O-0), portador da Carteira de Identidade n. 3051607806 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob n. 814.815.000-15; e, CARLA SGARBI, brasileira, divorciada, Contadora (CRC/RS n. 77.169/O-6), portadora da Carteira de Identidade n. 6071502816 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob n. 972.806.310-53, todos estabelecidos com escritório profissional na rua Aguinaldo da Silva Leal, 321, bairro Cidade Alta, nesta cidade de Bento Gonçalves, RS.

## **PODERES:**

Para o fim especial de representar o outorgante perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul; Ministério e seus Departamentos; Secretarias de Estado; Delegacia Regional do Trabalho; Exatorias Estaduais e Fiscalização do ICMS; Prefeituras Municipais; Cartórios e Tabelionatos; Federações e Sindicatos; Conselhos Regionais e Órgãos de Classe; Empresas públicas, de Economia Mista e Autarquias no âmbito federal, estadual e municipal; na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Delegacia e Agência da Receita Federal do Brasil, podendo apresentar e retirar documentos, solicitar, encaminhar, desistir e apresentar defesa em processos administrativos, ajustar GPS, retificar DARF, declarações e demais documentos, solicitar Certidão Negativa de Débitos, cópia de documentos e pesquisa de situação fiscal e cadastral, solicitar a inscrição no CNPJ, cadastros e alterações no SISCOMEX e, inclusive, praticar todos os atos referentes a extinção (baixa) da sociedade, podendo solicitar e desistir de parcelamento de débitos, solicitar inscrições, alterações, informações e baixas de imóveis rurais junto ao cadastro do ITR, podendo assinar o formulários CAFIR-DIAC; responder Termo de Intimação Fiscal; promover registros, arquivar documentos, autenticar livros, pedir desistência e evolução de documentos (especialmente na MM.JUCERGS); fazer inscrições, inserir publicações em jornais; solicitar fotocópias, certidões e licenças diversas, retificar documentos, assinar termos e livros, guias e formulários de qualquer natureza, inclusive AIDOF junto a Secretaria da Fazenda Estadual; junto a Secretaria da Receita Previdenciária, podendo solicitar relatórios, certidões negativas, extratos, cópia de documentos e apresentar documentos, defesas ou qualquer outro item referente a processos de fiscalização, inclusive promover a baixa da empresa; junto a Brigada Militar do RS, podendo requerer, solicitar segunda via, anexar documentos e cancelar PPCI junto ao Corpo de Bombeiros, podendo ainda solicitar o cancelamento e suspensão da Taxa dos Bombeiros; encaminhar ocorrência junto a Polícia Civil de extravio de talonários; solicitar Certidão Negativa de Débitos Salariais junto ao Ministério do Trabalho, podendo assinar requerimentos, declarações e juntar documentos; requerer, acordar e recorrer e praticar todos os demais atos em benefício do(a) outorgante, inclusive podendo o outorgado substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, os poderes ora referidos.

Bento Gonçalves, 5 de outubro de 2017.

JOSÉ ALESSANDRO LIMA BATISTA - RESTAURANTE